PORTARIA N° 209 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDIAMARA LOPES HENN, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **CLAUDIAMARA LOPES HENN**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 27.02.2024 a 26.02.2025 e 27.02.2025 a 26.02.2026 a serem gozadas no período de 02.10.2026 a 31.10.2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 10 de setembro de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.10 09:55:34 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.10 13:19:22 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete